

Atos do Executivo nº 2089469

Documento: 158483525

Publicação: 02/06/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO - COMPRA POR ATA DE RP

Assunto: Ata de Registro de Preços 17/SMSUB/COGEL/2026 ([157835230](#))

SEI Nº 6033.2026/0001351-6

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO, a utilização da Ata de Registro de Preços 17/SMSUB/COGEL/2026 ([157835230](#)), cuja detentora é a empresa **GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 45.817.467/0001-67, objetivando-se a contratação para o Fornecimento de AREIA MÉDIA LAVADA a esta Subprefeitura, em entrega ÚNICA no quantitativo constante da Requisição de Material [154125994](#) e ARP Consulta ao órgão gerenciador [158010797](#), no valor máximo estimado de R\$ **27.307,50 (vinte e sete mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação 44.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1, já reservados na Nota de Reserva 41.208/2026 ([157839015](#)).
2. AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em favor da contratada, no valor de R\$ **27.307,50 (vinte e sete mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação 44.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente com os recursos já reservados na Nota de Reserva 41.208/2026 ([157839015](#)).
3. AUTORIZO outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.
4. As NOTAS DE EMPENHO servirão de contrato nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/22 e artigo 95, inciso I da Lei Federal 14.133/21.
5. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, será de responsabilidade dos servidores:
 - 5.1. TITULAR: AURELIANO ANTONIO ALVES FERREIRA - RF: 928.328-5;
 - 5.2. SUPLENTE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES - RF nº 556.085-3;
6. PUBLIQUE-SE.

7. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente e demais providências.

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 01/06/2026, às 12:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158483525** e o código CRC **5402B405**.

Referência: Processo nº 6033.2026/0001125-4

SEI nº 158483525